

TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº. 015/2022/FCP – CONCESSÃO DE PAUTA PARA USO PÚBLICO DA GALERIA MUNICIPAL DE ARTES DO NÚCLEO INTEGRADO DE LEITURA E ARTES – NILA DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.

Dispõem sobre a re - ratificação do Edital FCP Nº 015/2022/FCP.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna público a re- ratificação do Edital Nº 015/2022/FCP, conforme estabelecido a seguir

No item **1.5**; em relação aos prazos de execução do presente edital:

ONDE SE LÊ:

Étapas	Período
Período de Inscrição	29 de set. a 18 de nov. de 2022
Homologação das propostas	25 de novembro de 2022
Recursos da homologação das propostas	28 e 29 de novembro de 2022
Divulgação do resultado final	01 de dezembro de 2022

LEIA -SE:

Étapas	Período
Período de Inscrição	29 de set. a 02 de dez. de 2022
Homologação das propostas	09 de dezembro de 2022
Recursos da homologação das propostas	12 e 13 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado final	15 de dezembro de 2022

No item **5.11**:

ONDE SE LÊ:

5.11. Como contrapartida à Fundação Cultural de Palmas, o artista deverá doar uma obra da exposição. Esta será escolhida pela comissão técnica de artes visuais da instituição.

LEIA-SE:

5.11. O artista poderá optar pela doação à Fundação Cultural de Palmas, de uma de suas obras em exposição, a sua livre escolha, a qual irá compor o acervo da Galeria Municipal.

Palmas TO, aos 18 dias do mês de novembro, do ano de 2022.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas